



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 19.517

Nomeia Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – COMUTRAN, em caráter provisório.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Decretos nº 14.878 e 17.610, e,

Considerando a Conferência Municipal de Mobilidade Urbana, programada para o dia 20 de setembro de 2025, de conformidade com o Edital de Convocação publicado no VR Destaque, Edição 2234 do dia 09/setembro/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam reconduzidos/nomeados, os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – COMUTRAN, em caráter provisório, até que haja a Conferência Municipal de Mobilidade Urbana, com a indicação de novos representantes para compor o referido Conselho:

I – REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU

Titular: Paulo José Barenco Pinto

Suplente: José de Alencar de Oliveira Ramos

Titular: Renato de Almeida Gonçalves

Suplente: Ronaldo Antonio Bento

Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão - SEPLAG

Titular: Ronel Leal da Fonseca

Suplente: Maria Helena Ferreira

Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos - SMDH

Titular: Kelly da Silva Gomes

Suplente: Maria Aparecida de Araújo Silva

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda - IPPU

Titular: Maria Lúcia de Almeida Ferreira

Suplente: Victor Araújo Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

02

DECRETO Nº 19.517

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares: Adenilson José Messias
Alexandre Campos da Fonseca
André Luiz da Silva Vaz
Leandro Pereira de Souza
William Fernando Gomes

Suplentes: Alan Cunha Gomes
Clovis Barbosa da Silveira
William Ferreira de Carvalho

III – REPRESENTANTES DOS OPERADORES DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES

Empresa de Transporte Público Coletivo

Titular: Francisco Perota da Cunha
Suplente: Lucas Arbache Arantes

Titular: Carlos Alberto de Almeida
Suplente: Lívia Maria de Matos Gonçalves Miranda

Sindicato dos Rodoviários de Volta Redonda

Titular: José Carlos Suterio
Suplente: Valdecir de Lima Paiva

Sindicato dos Condutores Autônomos -Taxis

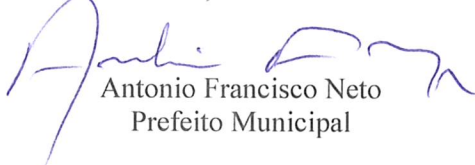
Titular: Sebastião Marinato
Suplente: Clovis Barbosa da Silveira

Sindicato dos Condutores Autônomos - Escolar

Suplente: Jaílton Luis Moraes e Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de maio de 2025.

Palácio 17 de Julho, 15 de setembro de 2025.



Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal